



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Angelo Rotta, 110 - Bairro Jardim Petrópolis - CEP 19060-420 - Presidente Prudente - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA PRUD-CSAGD Nº 1, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Designa os servidores que compõem a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Presidente Prudente.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 1/2021, que instituiu as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 15/2021, que designou os magistrados que compõem a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Presidente Prudente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros efetivos os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária:

1ª VARA:

- José Roberto Blasek – RF 4257
- Marcelo Freitas Miranda dos Santos – RF 7135

2ª VARA:

- Antonio Ariel de Almeida Aguiar - RF 2319
- Paulo Reis Gandolfi - RF 3051

3ª VARA:

- Anderson Massashi Hashimoto - RF 6933
- Pedro Eduardo De Pieri – RF 7403

5ª VARA:

- Anna Karenina de Souza Macedo - RF 5578
- Douglas da Silva Odilon - RF 6375

1ª VARA-GABINETE DO JEF:

- Soraia Aparecida da Silva Aquotti - RF 4778
- Virginia de Alessio Ferreira - RF 6294

NUAR:

- Aparecida Márcia Acquati de Oliveira - RF 5925

Art. 2º Havendo necessidade, à critério da Comissão, poderão ser convidados a integrá-la outros servidores da 12ª Subseção Judiciária para apoio operacional em suas atividades.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Presidente Consultor da Comissão Setorial**, em 08/04/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7570463** e o código CRC **90D42253**.